

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro cep.: 78.780-000 tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 059/2003

"Altera o Decreto n.º 065/97 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica excluído o item **a**, **d** e **parágrafo único** do artigo 16 e item **n** do artigo 25 do Decreto n.º 065/97.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de outubro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO Prefeito Municipal